



LEI ORDINÁRIA Nº. 1547, DE 11 DE AGOSTO 2022.

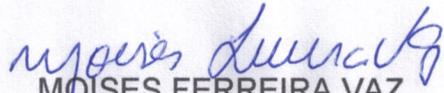
“Denomina pista de skate “JOAQUIM LEAL DE MELO NETO.”

A Câmara Municipal de Congonhal, estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a pista de skate “JOAQUIM LEAL DE MELO NETO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 11 agosto de 2022.


MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal